

REDECARD

Redecard S.A.

Companhia de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 01.425.787/0001-04
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400
CEP 04545-000 – São Paulo, SP

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos do disposto na Instrução n.º 358, de 3 de janeiro de 2002 e no artigo 49 da Instrução n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM” e a “Instrução CVM 400”, respectivamente):

- (i) a Redecard S.A. (a “Redecard” ou a “Companhia”),
- (ii) a Unibanco Participações Societárias S.A. (a “Unibanco Participações”), o Banco Itaucard S.A. (o “Itaucard”) e o Banco Citibank S.A. (“Citibank”, e em conjunto com a Unibanco Participações e o Itaucard, os “Acionistas Vendedores”); e
- (iii) o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (o “Coordenador Líder da Oferta Brasileira” ou o “Unibanco”), o Banco Itaú BBA S.A. (o “Itaú BBA”) e o Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (o “Citi” e, em conjunto com o Coordenador Líder da Oferta Brasileira e o Itaú BBA, os “Coordenadores da Oferta Brasileira”)

em relação a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia (as “Ações”), a ser realizada no Brasil e no exterior (a “Oferta Global”), totalizando 140.827.527 Ações, sendo (i) 15.555.555 novas Ações, a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (a “Lei das Sociedades por Ações”), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, podendo, inclusive, ser emitidas sob a forma de *Global Depositary Shares* (as “GDSs”), representadas por *Global Depositary Receipts* (os “GDRs”) (a “Distribuição Primária”), e (ii) 125.271.972 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, inclusive sob a forma de GDSs, representadas por GDRs (a “Distribuição Secundária”), **COMUNICAM**, em atenção à notícia veiculada no periódico Valor Econômico de 18 de junho de 2007, às páginas A-1 e C-1,

de modo a assegurar a precisão e conformidade das informações recebidas pelo mercado, que:

- (i) não existe tratativa de venda da participação acionária dos Acionistas Vendedores na Redecard em curso, com exceção dos procedimentos relativos à Oferta Global; e
- (ii) foi assinado em 18 de junho de 2007 Acordo de Acionistas entre os Acionistas Vendedores de modo a assegurar e preservar o controle da Redecard após a Oferta Global.

Informações Adicionais

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta Brasileira ou, ainda, a realização de reserva de Ações deverão dirigir-se, a partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta Brasileira e/ou da CVM.

Coordenadores da Oferta Brasileira

- Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. – **Coordenador Líder**
Av. Eusébio Matoso, n.º 891, 20º andar
São Paulo – SP
www.unibanco.com.br/prospectos
- Banco Itaú BBA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 4º andar
04538-132, São Paulo, SP
www.itaubba.com.br
- Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Av. Paulista, n.º 1.111, 11º andar
01311-920, São Paulo, SP
<http://corporate.citibank.com.br>

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América. A Oferta Global será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo certo que não será realizado nenhum registro da Oferta Global, das Ações ou dos GDSs na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta Global e dos riscos a ela inerentes.

“LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA BRASILEIRA”.

"O registro da presente Oferta Global não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores da Oferta (*Joint Bookrunners*)



Coordenador Líder



Agente Estabilizador

